



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 24 da Lei de nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de **BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 522.240,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**., vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanerógrafo municipal.

TRAIRAO (PA), 31 DE JANEIRO DE 2017.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 002/2017